

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

356/2018

O vereador **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN – GILMAR ROGÉRIO GARCIA**, no sentido de realizar estudos visando **permitir o estacionamento de veículos somente em um dos lados da Rua 17, mais precisamente a partir da Rua 24 até o fim da COHAB Beira Rio.**

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e também atender à solicitação dos moradores daquela localidade, vez que, pelo fato de ser permitido estacionar nos dois lados da via acaba dificultando o trânsito de veículos.

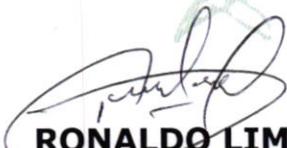
Importante ressaltar ainda que, a via possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes devido a mesma ser via de acesso a diversos bairros, como São Francisco, Emídio Araújo e COHAB Beira Rio.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de novembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

13 / 11 / 2018

  
**RONALDO LIMA**  
**VEREADOR - DEM**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 NOV. 2018  
PROT. Nº 638

  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)